



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE — NÚMERO 30

Quinta-Feira, 12 de Agosto de 1982

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA REGIONAL

Despacho

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Declaração

Lista provisória dos candidatos ao concurso de Técnicos Auxiliares de 2.ª Classe do quadro de pessoal do Serviço Regional de Estatística.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos Conjuntos

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS, DO TRABALHO, DA AGRICULTURA E PISCAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despachos Conjuntos

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

Portaria

SECRETARIAS REGIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos Conjuntos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Despachos

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Extrato

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho

Portarias**Atos****SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Reconversão da lista provisória do Concurso de Habilitação de Escriurários-Dactilógrafos, em lista definitiva.

Abre concurso para o provimento de um lugar de escriturário-dactilógrafo dos quadros do pessoal da Região.

Abre concurso para o provimento de um lugar de terceiro-oficial dos quadros do pessoal da Região.

Preenchimento de uma vaga de escriturário-dactilógrafo dos quadros do pessoal da Região.

Preenchimento de uma vaga de terceiro-oficial dos quadros do pessoal da Região.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Abre concurso para o preenchimento dos lugares disponíveis na Escola do Magistério Primário de Angra do Heroísmo e curso de Educadores de Infância a funcionar naquela Escola para o ano lectivo de 1982-1983.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Abre concurso para admissão de auxiliares de acção médica de 3.ª classe para o Hospital da Horta.

Abre concurso para admissão de um auxiliar de alimentação de 3.ª classe para o Hospital da Horta.

Abre concurso para o preenchimento de um lugar de fiel auxiliar de armazém de 3.ª classe, para o Hospital da Horta.

Homologa o Júri do concurso para o preenchimento da vaga de especialista de anestesiologia do quadro do Hospital de Ponta Delgada e admite provisoriamente o único candidato ao referido concurso.

Nome do candidato admitido provisoriamente ao concurso para segundos oficiais do quadro do Hospital Concelhio do Nordeste e constituição do respectivo Júri.

Nome do candidato admitido no concurso para enfermeiros de 2.ª classe do quadro do Hospital Concelhio da Ribeira Grande.

Anúncios**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**

Concurso público para arrematação da empreitada de «Fornecimento: montagem e ensaios de equipamento radiológico para o Serviço Central de Radiodiagnóstico do Hospital da Horta-Açores».

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Anulação de concurso para Engenheiro Técnico Agrário de 2.ª classe.

ASSEMBLEIA REGIONAL**Despacho**

Nos termos da alínea b) do número 1 do Artigo 13.º do Decreto Regional número 26/80/A, de 18 de Setembro e de acordo com os resultados obtidos no concurso para redactores desta Assembleia Regional, publicados no Jornal Oficial II-Série, número 23, de 24 de Junho de 1982, determina-se, em função da deliberação da Mesa da Assembleia Regional do dia 23 de Julho, que sejam providos por nomeação provisória, nos termos do número 2 do Artigo 24.º do citado Decreto Regional, para os lugares de redactores desta Assembleia Regional, constantes do quadro de pessoal anexo ao mesmo Decreto Regional número 26/80/A, de 18 de Setembro:

- 1 — Eduardo Elias da Silva
- 2 — Idília Maria da Costa Macedo Cardoso

Assembleia Regional dos Açores, 28 de Julho de 1982 —
— Por Delegação do Presidente da Assembleia Regional

dos Açores — O Vice-Presidente, *Fernando Manuel de Faria Ribeiro*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**Declaração**

Por ter saído incompleta a sua publicação no Jornal Oficial, II Série, N.º 16, de 6 de Maio de 1982, publica-se de novo o Despacho da Secretaria Regional da Educação e Cultura-Direcção Regional da Administração Escolar: -

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Despacho

Por despacho do Secretário Regional da Educação e

Cultura, contratados os seguintes funcionários:

- **HÉLIO JOÃO DE MAGALHÃES BRANDÃO POMBO** — Escriturário-Dactilógrafo de 1.ª classe da Delegação de Desportos da Horta, nos termos do n.º 3 do art.º 12.º do Decreto-Lei N.º 191-C/79, de 25 de Junho, aplicado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional N.º 19/79/A, de 19 de Setembro, despacho de 15.10.81.
- **JOSÉ MARIA SOARES** — Escriturário-Dactilógrafo de 1.ª classe da Casa da Cultura da Juventude de Angra do Heroísmo, nos termos do n.º 3 do art.º 12.º do Decreto-Lei N.º 191-C/79, de 25 de Junho, aplicado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional N.º 19/79/A, de 19 de Setembro, despacho de 07.01.82.
- **LEONOR MARTINS DO CANTO** — Contínuo de 1.ª classe da Escola de Magistério Primário de Angra do Heroísmo, nos termos do n.º 3 do art.º 17.º do Decreto-Lei N.º 191-C/79, de 25 de Junho, despacho de 18.09.81.
- **MARIA DE LURDES FERNANDES** — Contínua de 2.ª classe da Escola Preparatória de Nordeste, nos termos do art.º 5.º do Decreto Regulamentar Regional N.º 44/80/A, de 23 de Setembro, despacho de 12.06.81.
- **SOFIA DA ENCARNAÇÃO DA COSTA GRAVITO SANTOS** — Contínua de 2.ª classe da Escola de Fajã de Cima, Fajã de Cima, Ponta Delgada, nos termos do art.º 13.º do Decreto Regulamentar Regional N.º 18/80/A, de 17 de Abril, despacho de 08.09.81.

(Têm parecer de nada a opôr da SRAP)

Direcção Regional de Administração Escolar, 01 de Abril de 1982. — O Director Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Gabinete da Presidência do Governo, 5 de Agosto de 1982. — O Chefe de Gabinete, *Eduardo Gil Miranda Cabral*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

SERVIÇO REGIONAL DE ESTATÍSTICA

Lista provisória dos candidatos ao concurso de Técnicos Auxiliares de 2.ª Classe do quadro de pessoal do Serviço Regional de Estatística, aberto por «Aviso» publicado no Jornal Oficial n.º 18 de 20 de Maio de 1982, elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do respectivo regulamento, publicado no Jornal Oficial I série, n.º 2 de 2 de Fevereiro de 1982.

Candidatos admitidos:

- . Adelina Manuela Nogueira Leonardo
- . Ana Maria Benevides Botelho
- . Ana Paula Fagundes Alves
- . Ana Bela do Natal Gomes da Silva
- . António Germano Ferreira Fernandes
- . António Marcelino da Silva Medeiros

- . Berta Maria de Azevedo e Castro Amaral
- . Daria de Fátima de Menezes Leite
- . Duarte Manuel de Medeiros Pereira
- . Elvira Maria Rodrigues Viçência
- . Eugénia Maria Morais Regalo da Silva
- . Fátima Maria Ribeiro Trigueiros
- . Fernanda Maria Branco Martins
- . Filomena da Conceição Azevedo Toledo
- . Filomena de Lourdes Mendes Rocha
- . Francisco Manuel de Barros Brito
- . Francisco Xavier Mancebo Borges
- . Gil Henrique Bruges de Serpa
- . Graça Maria Toste Viêira
- . Guilherme Pereira Tavares Félix
- . Honória de Fátima Dias Leandro
- . Isabel Maria Medina Santos Leonardo
- . João Leonel Viêira Maranhão
- . José Afonso Xavier
- . Leodolfo Bettencourt Correia
- . Lídia Maria Bettencourt
- . Lina Maria Lopes Toste
- . Lucília Maria Mendes Ávila Valadão
- . Lucília Maria Rebelo Machado
- . Luís Fernando Bettencourt da Câmara
- . Margarida Maria da Costa de Menezes
- . Maria Adriana Linhares de Menezes Fagundes
- . Maria Ascensão Menezes dos Santos Melo
- . Maria Aurora Lourenço Pires
- . Maria da Conceição Borges Giraldes
- . Maria Eugénia Rocha Lourenço
- . Maria de Fátima Azevedo Almeida
- . Maria de Fátima Faria Nunes
- . Maria de Fátima Rodrigues Viêira Toste de Freitas
- . Maria Filomena Rocha Melo Santos
- . Maria Goretti da Silveira Bettencourt
- . Maria Irene Cardoso Reis Esteves
- . Maria Juvenália de Menezes Fagundes
- . Maria Lúcia Mendes de Oliveira Bráz
- . Maria Luísa da Cunha Ribeiro
- . Maria Luísa Ramos Zimbra Lemos
- . Maria Luna de Beirão Teles Cardoso
- . Maria Manuela Nunes de Melo
- . Maria Margarida Esteves Feijó
- . Maria Margarida Fidalgo Oliveira da Silva Fernandes D'Almeida
- . Maria Margarida Gonçalves de Freitas Viêira
- . Maria Natália Azevedo Amorim
- . Maria da Nazaré Pedro Renolho Coelho Pires
- . Maria Teresa de Castro Arrenega e Santos
- . Marta de Menezes Martins Nunes Pereira
- . Orlanda Maria Pereira da Silva
- . Paulo Manuel Correia da Silva
- . Rosa Maria Oliveira da Silva Melo
- . Rosa Maria Paim de Lima de Oliveira
- . Rosa Maria Simões da Costa
- . Vanda Conceição Alves da Costa Lapa Bizarro
- . Vitorino Armelino da Silveira
- . Zilda Maria Borges da Silva
- . Zilda Maria Parreira Quental Valente

De conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 7.º do regulamento do concurso, declara-se que as provas terão lugar no dia 17 do próximo mês de Outubro, na Escola Secundária de Angra do Heroísmo, com o seguinte calendário:

Chamada dos concorrentes

09h00

— Prova de conhecimentos sobre Administração Pública e

legislação estatística 09h30
Prova de conhecimentos sobre noções básicas de estatística 14h00

Os candidatos devem ser portadores dos seus bilhetes de identidade para a prestação das provas.

Serviço Regional de Estatística. 19 de Julho de 1982. — O Presidente do Júri. *Filipa Maria de Frias Macedo Branco Barbereia Moniz*

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos Conjuntos

Em conformidade com as disposições do artigo 6.º do Decreto Regional n.º 8/77/A, de 17 de Maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos Regionais n.ºs 17/77/A, de 31 de Dezembro, 11/78/A, de 19 de Julho e 5/81/A, de 15 de Abril, é reconhecido o direito a habitação ao Técnico Superior de 1.ª classe MIGUEL DOS REIS PEDROSO DE LIMA, requisitado ao Gabinete de Planeamento e Arquitectura de Coimbra para exercer funções na Direcção dos Serviços de Habitação, Urbanismo e Ambiente de Angra do Heroísmo.

Em conformidade com as disposições do art.º 6.º do Decreto Regional n.º 8/77/A, de 17 de Maio (redacção dos Decretos Regionais n.ºs 17/77/A, de 31 de Dezembro, 11/78/A, de 19 de Julho e 5/81/A, de 15 de Abril) é reconhecido o direito de habitação à Técnico Superior, Licenciada Dr.ª LIA OLEMA FERREIRA VIDEIRA, requisitada à Direcção Geral de Contribuições e Impostos para desempenhar funções de Técnico Superior de Primeira Classe no Gabinete Técnico da Secretaria Regional das Finanças.

Presidência do Governo e Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública, 7 de Julho de 1982. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*. — O Secretário Regional das Finanças, *Raúl Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho

De harmonia com o resultado do concurso recentemente efectuado para o provimento de lugares de escriturário-dactilógrafos dos quadros regionais, cuja lista se encontra publicada no Jornal Oficial n.º 21, II Série, de 11 de Junho de 1982 e atendendo a que a interessada reúne as condições legalmente exigidas para o desempenho das funções inerentes ao dito cargo, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/81/A, de 15 de Abril, determino que MARIA DE FÁTIMA MONIZ MELO FRANCO RITA seja provida, por contrato, numa

das vagas de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe no quadro de pessoal da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade-Serviços Centrais da Secretaria Regional das Finanças.

Secretaria Regional das Finanças, 11 de Junho de 1982. — O Secretário Regional das Finanças, *Raúl Gomes dos Santos*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS, DO TRABALHO, DA AGRICULTURA E PISCAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despachos Conjuntos

Considerando as dificuldades que, na Região, se vêm fazendo sentir no abastecimento de matéria prima para laboração:

Considerando que a operação de novos tipos de embarcações adaptáveis aos nossos mares poderá contribuir significativamente para a melhoria da actividade piscatória da Região:

Ao abrigo do disposto no art. 7.º do Decreto Regional n.º 13/81/A, de 13 de Julho, é concedida à Firma Neves e Vilaça, Limitada, (Armadores de Navios de Pesca Industrial), com sede na Rua Carvalho Araújo, n.º 86, em Ponta Delgada, autorização para afretar o N/M «Susana Eugénio», registado no porto de Aveiro, sob o n.º A-3113 C, para o exercício da pesca na sub-área 3 da ZEE nacional, nas seguintes condições: -

1. O afretamento será válido por um período de 12 meses, a contar da data do início da primeira viagem a sair do porto de Ponta Delgada

2. A firma afretadora deverá matricular pescadores da Região, na proporção de 30% da lotação máxima do navio e no mínimo de três homens por navio.

3. O porto de armamento será o de Ponta Delgada.

4. Todo o pescado descarregado será controlado pelo Serviço Açoriano de Lotas, E.P. — Lotaçor

5. Durante a vigência do contrato de afretamento, a embarcação será, para todos os efeitos, considerada propriedade da firma afretadora.

6. As artes a utilizar, trolley e redes de emalhar, não poderão contrariar o que se encontra disposto na legislação nacional e regional em vigor para o mesmo tipo de embarcação.

7. a) As capturas a efectuar respeitam às espécies demersais existentes nos fundos da Região;

b) Se a operação assim o justificar, poderão ser utilizadas artes de deriva para espécies pelágicas.

8. Não poderá a embarcação de pesca afretada descarregar ou carregar peixe para ou de outras embarcações em alto mar.

9. Os produtos marinhos capturados pela embarcação afretada são considerados inteiramente como produção regional, devendo ser salvaguardado o abastecimento local

e as exportações autorizadas pelos competentes serviços da Secretaria Regional do Comércio e Indústria.

10. A embarcação afretada fica sujeita a todas as disposições legais aplicáveis às embarcações de pesca registadas na Região.

11. A inobservância dos termos do presente despacho ou das disposições legais a que fica sujeita a embarcação afretada fará cessar imediatamente a presente autorização.

Considerando as dificuldades que, na Região, se vêm fazendo sentir no abastecimento de matéria prima para laboração:

Considerando que a operação de novos tipos de embarcações adaptáveis aos nossos mares poderá contribuir significativamente para a melhoria da actividade piscatória da Região:

Ao abrigo do disposto no art. 7.º do Decreto Regional n.º 13/81/A, de 13 de Julho, é concedida à Firma Neves e Vilaça, Limitada, (Armadores de Navios de Pesca Industrial), com sede na Rua Carvalho Araújo, n.º 86, em Ponta Delgada, autorização para afretar o N/M «Flor de Aveiro», registado no porto de Aveiro, sob o n.º A-3100 C, para o exercício da pesca na sub-área 3 da ZEE nacional, nas seguintes condições:

1. O afretamento será válido por um período de 12 meses, a contar da data do início da primeira viagem a sair do porto de Ponta Delgada.

2. A firma afretadora deverá matricular pescadores da Região, na proporção de 30% da lotação máxima do navio e no mínimo de três homens por navio.

3. O porto de armamento será o de Ponta Delgada.

4. Todo o pescado descarregado será controlado pelo Serviço Açoriano de Lotas, E.P. — Lotaçor.

5. Durante a vigência do contrato de afretamento, a embarcação será, para todos os efeitos, considerada propriedade da firma afretadora.

6. As artes a utilizar, troy e redes de emalhar, não poderão contrariar o que se encontra disposto na legislação nacional e regional em vigor para o mesmo tipo de embarcação.

7. a) As capturas a efectuar respeitam as espécies demersais existentes nos fundos da Região;

b) Se a operação assim o justificar, poderão ser utilizadas artes de deriva para espécies pelágicas

8. Não poderá a embarcação de pesca afretada descarregar ou carregar peixe para ou de outras embarcações em alto mar.

9. Os produtos marinhos capturados pela embarcação afretada são considerados inteiramente como produção regional, devendo ser salvaguardado o abastecimento local e as exportações autorizadas pelos competentes serviços da Secretaria Regional do Comércio e Indústria.

10. A embarcação afretada fica sujeita a todas as disposições legais aplicáveis às embarcações de pesca registadas na Região.

11. A inobservância dos termos do presente despacho ou das disposições legais a que fica sujeita a embarcação afretada fará cessar imediatamente a presente autorização.

Secretarias Regionais das Finanças, do Trabalho, da Agricultura e Pescas e do Comércio e Indústria, 23 de Junho de 1982. — O Secretário Regional das Finanças, *Raúl Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional do Trabalho, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino Viveiros*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Portaria

Por Portaria de 28 de Julho de 1982:

Manda o Governo Regional dos Açores, pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria:

Atribuir à EMPRESA DE ELECTRICIDADE DOS AÇORES — EDA/EP, o subsídio de Esc. 22 660 000\$00 (vinte e dois milhões seiscentos e sessenta mil escudos) pela dotação inscrita na Classificação Económica 39.00, Programa 34, Capítulo 40, do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1982, destinado ao apoio à exploração e correspondente ao 7.º duodécimo.

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 28 de Julho de 1982. — O Secretário Regional das Finanças, *Raúl Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho

De harmonia com o disposto no artigo 11.º do «Regulamento dos Concursos de Habilitação e Provedimento de Oficiais Administrativos e Escriritários-Dactilógrafos dos Quadros de Pessoal da Região Autónoma dos Açores», publicado no «Jornal Oficial» I Série, n.º 15 de 4 de Maio de 1982, nomeio os seguintes funcionários para constituírem os júris de fiscalização das provas a prestar nas cidades da Horta e de Ponta Delgada pelos candidatos ao concurso de escriritários-dactilógrafos, a que se refere o anúncio publicado no Diário da República, III Série, n.º 34, de 10 de Fevereiro de 1982:

A — Júri a funcionar na Horta:

Presidente: Manuel de Vargas Garcia

Vogais: Alexandre Garcia da Rosa de Fraga

Roberto Guilherme da Silveira

Vogais Suplentes: José Carlos Silveira de Andrade

Adeláide Cónstâncio da Silva Soares

B — Júri a funcionar em Ponta Delgada: -

Presidente: Dr. António Manuel da Silva Melo

Vogais: António Joaquim Ferreira

Maria Eduarda Vasconcelos Tavares de Medeiros

Eugénio Inácio de Medeiros

Hermengardo Manuel Viçã Nunes

Ana de Fátima Fortuna do Couto Macedo

Vogais Suplentes: - Maria Helena Machado Carvalho
Ferreira

Maria Eduarda do Canto de Oliveira Maia de Araújo

Secretaria Regional da Administração Pública, 15 de Julho de 1982. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

Despachos

Nos termos do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto Regional n.º 3/76, de 31 de Dezembro, e do n.º 1 do art.º 1.º do Decreto Regional n.º 9/82/A, de 14 de Junho:

Licenciado PEDRO DOS REIS PEDROSO DE LIMA, natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, Lisboa, titular do Bilhete de Identidade n.º 2184982, emitido em 11 de Novembro de 1980 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, Técnico Superior de 1.ª classe do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública, nomeado, em comissão de serviço, a partir desta data, Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Administração Pública.

Nos termos do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto Regional n.º 3/76, de 31 de Dezembro, e do n.º 1 do art.º 1.º do Decreto Regional n.º 9/82/A, de 14 de Junho:

MARIA MARGARIDA RESENDES LUIS FERNANDES DA SILVA, natural da freguesia da Conceição, concelho de Angra do Heroísmo, titular do Bilhete de Identidade n.º 4914051, emitido em 19 de Abril de 1982, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, terceiro-oficial do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública, nomeada, em comissão de serviço, a partir desta data, Secretária Particular do Secretário Regional da Administração Pública.

Secretaria Regional da Administração Pública, 27 de Julho de 1982. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Carlos Henrique Botelho Neves*.

Portaria

Por Portaria de 19 de Julho de 1982 do Secretário Regional da Administração Pública:

Concedido à OSTRAP — OBRA SOCIAL DOS TRABALHADORES DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, em conta do Capítulo — 03 — Classificação Económica 41.00, o subsídio de Esc. 1 000 000\$00, destinado a despesas correntes.

Secretaria Regional da Administração Pública, 19 de Julho de 1982. — O Chefe de Repartição em Exercício, *José Armas Alves*.

SECRETARIAS REGIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos Conjuntos

Nos termos do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/81/A, de 15 de Abril, determina-se que JOÃO MANUEL DE MENDONÇA PEREIRA E SILVA, segundo-oficial do quadro do pessoal administrativo da Secretaria Regional da Educação e Cultura seja nomeado primeiro-oficial do quadro de pessoal administrativo criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/82/A, de 18 de Fevereiro, produzindo esta nomeação efeitos desde 22 de Dezembro de 1981 nos termos do art.º 2.º deste Decreto Regulamentar Regional.

Nos termos do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/81/A, de 15 de Abril, determina-se que MARIA GABRIELA REBELO NUNES REIS, segundo-oficial do quadro do pessoal administrativo da Secretaria Regional da Educação e Cultura seja nomeada primeiro-oficial do quadro de pessoal administrativo criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/82/A de 18 de Fevereiro, produzindo esta nomeação efeitos desde 22 de Dezembro de 1981 nos termos do art.º 2.º deste Decreto Regulamentar Regional.

Secretarias Regionais da Administração Pública e da Educação e Cultura, 1 de Julho de 1982. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho

Ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 338/79, de 25 de Agosto e nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/79, de 17 de Julho, são providos os seguintes professores nas Escolas abaixo mencionadas:

Por despacho de 29 de Julho de 1982, do Director de Serviços de Pessoal:

DIRECÇÃO ESCOLAR DE PONTA DELGADA

Ilha de São Miguel: -

— MARIA LEONOR LOURENÇO DE MEDEIROS CARVALHO, do extinto 4.º lugar de Santa Bárbara, Santa Bárbara, Vila do Porto — no 18.º de Água de Pau, Água de Pau, Lagoa.

— BERTA DE MEDEIROS CARVALHO, do extinto 3.º lugar de Lomba do Cavaleiro, Povoação, Povoação — no 2.º de Água Retorta, Água Retorta, Povoação.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 29 de Julho de 1982. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIÇOS SOCIAIS UNIVERSITÁRIOS DOS AÇORES

Despacho

Por Despacho de Sua Excelência o SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de 14.05.82, nos termos do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 465/80 de 14 de Outubro

MARIA ZITA DO COUJO BRUM DE CASTRO — Auxiliar Técnica de 1.ª classe, contratada, do Quadro dos SERVIÇOS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES autorizada a passar a AUXILIAR TÉCNICA PRINCIPAL a partir de 2 de Janeiro de 1982.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas)

Serviços Sociais da Universidade dos Açores, 22 de Julho de 1982. — O Vice-Presidente dos Serviços Sociais da Universidade dos Açores — *Dr. Ricardo de Almeida Ferreira*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho

Por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 01.06.82: -

MARIA HORTENSE DE JESUS SILVA GOMES DA SILVA — autorizado o contrato como Escriturário-Dactilógrafo de 2.ª classe, além do quadro da Universidade dos Açores

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas)

Universidade dos Açores, 22 de Julho de 1982 — O Administrador, *Frederico de Oliveira*.

Portaria

Por Portaria de 22 de Junho de 1982:

Foi concedido o subsídio de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita CLASS. ECO 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, AO CLUBE UNIÃO MICAELENSE — PONTA DELGADA destinado a despesas de participação no Campeonato Nacional da 3.ª Divisão de Atletismo.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 22 de Junho de 1982. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Portarias de 20 de Julho

Por Portarias de 20 de Julho de 1982: -

Foi concedido o subsídio de 1.916.666\$00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E DEZASSEIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS ESCUDOS) pela dotação inscrita CLASS. ECO. 38.02 n.º 1 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, AO FUNDO REGIONAL DO FOMENTO DO DESPORTO destinado ao duodécimo do mês de Agosto do Fundo Regional do Fomento do Desporto (FRFD), para Despesas Correntes

Foi concedido o subsídio de 653.333\$00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS ESCUDOS) pela dotação inscrita Class. Eco. 54.02 n.º 1 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, AO FUNDO REGIONAL DE FOMENTO DO DESPORTO destinado ao duodécimo do mês de Agosto do Fundo Regional de Fomento do Desporto (FRFD), para Despesas de Capital.

Foi concedido o subsídio de 2.500.000\$00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita Class. Eco. 54.02 do Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, AO FUNDO REGIONAL DE FOMENTO DO DESPORTO destinado ao duodécimo do mês de Agosto do Fundo Regional de Fomento do Desporto (FRFD), para Despesas do Plano.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 20 de Julho de 1982. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Portarias de 23 de Julho

Por Portarias de 23 de Julho de 1982: -

Foi concedido o subsídio de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita Class Eco. 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, AO CLUB NAVAL DE PONTA DELGADA destinado a promoção de actividades desportivas no corrente ano.

Foi concedido o subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, AO CLUB NÁUTICO DE ANGRA DO HEROÍSMO destinado a promoção de actividades desportivas no corrente ano.

Foi concedido o subsídio de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, À ASSOCIAÇÃO DOS TREINADORES DE FUTEBOL DA ILHA DE S. MIGUEL destinado a fazer face a despesas com a realização dos cursos de treinadores.

Foi concedido o subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, À ASSOCIAÇÃO DE JUDO DOS AÇORES PONTA DELGADA destinado a promoção de actividades desportivas no corrente ano.

Foi concedido o subsídio de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, À ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DE PONTA DELGADA destinado a promoção de actividades desportivas no corrente ano.

Foi concedido o subsídio de 800.000\$00 (OITOCENTOS MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, À COMISSÃO DE PAIS DA ESCOLA DA CONCEIÇÃO DE ANGRA DO HEROÍSMO destinado a pagamento da 2.ª Fase de Asfaltagem nos Pátios das Escolas Anexas.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 23 de Julho de 1982. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Portarias de 27 de Julho

Por Portarias de 27 de Julho de 1982: -

Foi concedido o subsídio de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita Class. eco. 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, AO CLUB UNIÃO MICAELENSE PONTA DELGADA destinado a despesas com a participação no Campeonato Nacional da 3.ª Divisão em Atletismo — 2.ª Participação.

Foi concedido o subsídio de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, À COMISSÃO DESPORTIVA DA RIBEIRA CHÁ LAGOA destinado a execução dos trabalhos no Polidesportivo — 4.ª fase.

Foi concedido o subsídio de 70.000\$00 (SETENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, À COMISSÃO DESPORTIVA DE SANTA MARIA destinado a promoção de actividades desportivas no corrente ano 2.ª Participação.

Foi concedido o subsídio de 90.000\$00 (NOVENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação

e Cultura. A COMISSÃO DESPORTIVA DA ILHA DO PICO destinado a promoção de actividades desportivas no corrente ano 2.ª Participação.

Foi concedido o subsídio de 75.000\$00 (SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, À COMISSÃO DESPORTIVA DA ILHA DAS FLORES destinado a promoção de actividades desportivas no corrente ano 2.ª Participação.

Foi concedido o subsídio de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, À COMISSÃO DESPORTIVA DE SANTO AMARO PICO destinado à execução da 1.ª fase do Polidesportivo.

Foi concedido o subsídio de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, À CASA DO POVO DE SÃO VICENTE FERREIRA SÃO MIGUEL destinado à execução da 1.ª fase do Polidesportivo.

Foi concedido o subsídio de 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, À CASA DO POVO DA FETEIRA ANGRA DO HEROÍSMO destinado à execução dos trabalhos da 3.ª fase do Polidesportivo.

Foi concedido o subsídio de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, AO BENFICA ÁGUA SPORT SÃO MIGUEL destinado a fazer face a despesas com a participação na fase final do Campeonato Nacional de Juniores.

Foi concedido o subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita Class. Eco. 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, À COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA DO MAR HORTA destinado a apoio de actividades desportivas na semana do mar.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 27 de Julho de 1982: — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Portaria

Por Portaria de 28 de Julho de 1982: -

Foi concedido o subsídio de 180.000\$00 (CENTO E OITENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita Class.

Eco. 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura. À ASSOCIAÇÃO DOS DESPORTOS DE ANGRA DO HEROÍSMO destinado a promoção de actividades desportivas — 1982 — 3.ª Fase

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 28 de Julho de 1982. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Despacho

Nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/81/A, de 15 de Abril, João Francisco de Araújo 2.º Oficial do Quadro do Pessoal Administrativo da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, é provido, para um lugar de 2.º Oficial do Quadro Técnico Profissional e Administrativo do Instituto Regional de apoio ao Sector Cooperativo. (IRASC).

Secretaria Regional do Trabalho, 30 de Julho de 1982. — O Secretário Regional do Trabalho, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria

Por Portaria de 27 de Maio de 1982 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais: Foi concedida a verba de 930 000\$00 (NOVECENTOS E TRINTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita no Programa 7, Sub-Programa 7.1, C.E. 54.03, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde SERVIÇOS MÉDICO-SOCIAIS DE ANGRA DO HEROÍSMO — 9700 ANGRA DO HEROÍSMO TERCEIRA — destinada a Aquisição e montagem de equipamento de lavandaria.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 27 de Maio de 1982. — O Técnico Superior, *João Parreira Cruz*.

Portarias de 5 de Julho

Por Portarias de 05 de Julho de 1982 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais: Foi concedida a verba de 1 587 105\$00 (um milhão quinhentos e oitenta e sete mil cento e cinco escudos pela dotação inscrita no Programa 7, Sub-Programa 7.1, C.E. 54.03, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde HOSPITAL DE PONTA DELGADA — 9500 PONTA DELGADA destinada a Aquisição de um grupo gerador de 250 KVA para o Hospital de Ponta Delgada por deliberação do Conselho do Governo de 10/03/82 2.º pagamento conforme exigências contratuais.

Foi concedida a verba de 144 900\$00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS ESCUDOS) pela dotação inscrita no Programa 7, Sub-Programa 7.1, C.E. 54.03, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde HOSPITAL DAS VELAS 9800 VELAS SÃO JORGE destinada a Pagamento da prestação estabelecida por contrato para aquisição de um banco de resistência de 60 KW, completo com disjuntor de 80 Amperes.

Foi concedida a verba de 1 838 262\$50 (UM MILHÃO OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E SESENTA E DOIS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS) pela dotação inscrita no Programa 7, Sub-Programa 7.1, C.E. 54.03, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde HOSPITAL DE SANTA CRUZ DAS FLORES — 9970 SANTA CRUZ — FLORES destinada a Aquisição de um grupo gerador de 125 KVA para o Hospital, por deliberação do Conselho do Governo de 10/03/82 1.º pagamento conforme exigências contratuais.

Foi concedida a verba de 106 950\$00 (CENTO E SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS) pela dotação inscrita no Programa 7, Sub-Programa 7.1, C.E. 54.03, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde HOSPITAL DA CALHETA 9850 CALHETA SÃO JORGE destinada ao Pagamento da prestação estabelecida por contrato para aquisição de um banco de resistência de 21 KW, completo com disjuntor de 30 Amperes.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 05 de Julho de 1982. — O Técnico Superior, *João Parreira Cruz*.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Despachos de 9 de Junho

Por despacho de 9 do mês findo, do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, proferido nos termos e ao abrigo das disposições contidas no art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho, aplicado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 25/81/A, de 15 de Abril:

LUIS FRANCO SOARES, portador do Bilhete de Identidade n.º 6047581, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 25 de Agosto de 1977, motorista de pesados de 2.ª classe do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais — Direcção dos Serviços Florestais de Ponta Delgada, nomeado motorista de pesados de 1.ª classe do mesmo quadro.

Por despacho de 9 do mês findo, do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, proferido nos termos e ao abrigo das disposições contidas no art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho, aplicado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 25/81/A, de 15 de Abril:

MANUEL DO CARMO SIMÕES FRAGATA, portador do Bilhete de Identidade n.º 2022939, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 9 de Março de 1977, telefonista de 2.ª classe do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais — Direcção dos Serviços Florestais de Ponta Delgada, nomeado telefonista de 1.ª classe do mesmo quadro.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 22 de Julho de 1982. — Servindo de Chefe de Repartição, o 1.º Oficial, *Lisete Garcia de Oliveira Campos*.

Despacho

Por despacho de 14 de Junho de 1982, do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, proferido nos termos e ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/81/A, de 15 de Abril:

JOAQUIM MANUEL SIMAS NEVES, portador do Bilhete de Identidade n.º 2029956, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 17 de Julho de 1980, contratado auxiliar técnico de pecuária de 2.ª classe, do quadro dos Serviços Veterinários da Ilha do Pico.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 27 de Julho de 1982. — Servindo de Chefe de Repartição, o 1.º Oficial, *Lisete Garcia de Oliveira Campos*.

Portarias de 1 de Julho

Para atender a solicitações de pescadores que desejam adquirir ou remodelar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca, e usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Que, de harmonia com o disposto na Portaria n.º 16/80, de 15 de Abril, publicada no Jornal Oficial, I Série, da mesma data, seja concedido a ANTÓNIO VIEIRA CABRAL, pescador, residente em Rabo de Peixe, S. Miguel, um subsídio reembolsável, no montante de 70.000\$00 (SETENTA MIL ESCUDOS), para aquisição de um motor marítimo fora de borda, destinado a equipar a embarcação da Pesca Artesanal Local denominada «ESTRELA DO NORTE».

Para atenuar a solicitações de pescadores que desejam adquirir ou remodelar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca, e usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Que, de harmonia com o disposto na Portaria n.º 16/80, de 15 de Abril, publicada no Jornal Oficial, I Série, da mesma data, seja concedido a DAVID FELEJA CARVA-

LHO FREITAS, pescador, residente na Maia, S. Miguel, um subsídio reembolsável, no montante de 70.000\$00 (SETENTA MIL ESCUDOS), para aquisição de um motor marítimo destinado a equipar a embarcação de Pesca Artesanal Local denominada «DEOLINDA».

Para atender a solicitações de pescadores, a fim de lhes possibilitar a aquisição e remodelação das suas embarcações e equipamentos por forma a desenvolver um sector tão importante para a economia da Região e usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores — Lei n.º 39/80, de 5 de Agosto — manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Que seja concedido um subsídio reembolsável, conforme o disposto na Portaria n.º 16/80, de 15 de Abril, publicada no Jornal Oficial n.º 13, I Série, de 15.4.80, no valor de 800.000\$00 (OITOCENTOS MIL ESCUDOS), aos pescadores JOÃO FRANCISCO MACHADO E MANUEL VICTOR TAVARES TELES, ambos residentes em Água de Pau, Ilha de S. Miguel, para fazer face aos encargos resultantes da compra de uma embarcação de pesca, denominada «CALOURA» VF 56C. Que aos mesmos sejam atribuídas as responsabilidades do pescador Evaristo, na dita embarcação que actualmente se cifram em 122.469\$10 (CENTO E VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE ESCUDOS E DEZ CENTAVOS), responsabilidades essas que criaram por empréstimo reembolsável concedido ao abrigo da Portaria 16/80 de 15 de Abril.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 1 de Julho de 1982. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*.

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Extracto

Por despacho do Senhor Secretário Regional dos Transportes e Turismo, de 11 de Junho de 1982, proferido nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/81/A, de 15 de Abril:

JOSÉ MANUEL DA SILVA PONTES, portador do Bilhete de Identidade n.º 5545977, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa em 9 de Fevereiro de 1981, provido num lugar de Terceiro Oficial do quadro do pessoal administrativo da Repartição dos Serviços Administrativos da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 25/80/A, de 9 de Junho.

O processo foi submetido a parecer da Secretaria Regional da Administração Pública.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 29 de Julho de 1982. — O 2.º Oficial, *Maria Leonor Campos Machado Ávila*.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Despacho**

Por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social de 26 de Março de 1982, proferido nos termos do n.º 1, do artigo 3.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/81/A, de 15 de Abril:

MARIA ILDA SOUSA CARVALHO TAVARES, titular do bilhete de identidade número 6225631, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 17 de Setembro de 1979, provida, por contrato, num lugar de Telefonista de 2.ª classe, do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social, anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 41/81/A, de 12 de Agosto.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 23 de Julho de 1982. — O Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos, *Frederico Carlos Damião de Serpa e Sousa*.

Portarias de 11 de Junho

Por Portarias de 11/6/82:

Concedidas as seguintes participações: À Junta de Freguesia de Santa Bárbara, para os trabalhos de «REPARAÇÃO DOS ESTRAGOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS NA FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA» (proc.º n.º 494/ERA/82), a participação de 525 000\$00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL ESCUDOS)
Prazo até 31/12/82

À Junta de Freguesia da Maia, para os trabalhos de «REPARAÇÃO DOS ESTRAGOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS NA FREGUESIA DA MAIA» (Proc.º n.º 353/ERA/79), a participação de 690 000\$00 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL ESCUDOS)
Prazo até 31/12/82

À Junta de Freguesia da Lombinha da Maia, para os trabalhos de «REPARAÇÃO DE ESTRAGOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS NA FREGUESIA DA LOMBINHA DA MAIA» (Proc.º n.º 480/ERA/81), a participação de 250 000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS)
Prazo até 31/12/82

À Junta de Freguesia da Conceição, para os trabalhos de «ESTRAGOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS NA FREGUESIA DA CONCEIÇÃO» (Proc.º n.º 177/EUA/80), a participação de 252 000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL ESCUDOS)
Prazo até 31/12/82

À Junta de Freguesia dos Remédios da Bretanha, para os trabalhos de «ESTRAGOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS NA FREGUESIA DOS REMÉDIOS DA BRETANHA»

(Proc.º n.º 464/ERA/80), a participação de 770 000\$00 (SETECENTOS E SETENTA MIL ESCUDOS)
Prazo até 31/12/82

À Câmara Municipal de Nordeste, para os trabalhos de «REPARAÇÃO DOS ESTRAGOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS NO CONCELHO DE NORDESTE»

(Proc.º n.º 424/ERA/80), a participação de 2 840 000\$00 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E QUARENTA MIL ESCUDOS)
Prazo até 31/12/82

À Junta de Freguesia do Porto Formoso, para os trabalhos de «ESTRAGOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS NA FREGUESIA DO PORTO FORMOSO»

(Proc.º n.º 381/ERA/79), a participação de 460 000\$00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS)
Prazo até 31/12/82

À Câmara Municipal de Ponta Delgada, para os trabalhos de «REPARAÇÃO DOS ESTRAGOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS NO CONCELHO DE PONTA DELGADA»

Proc.º n.º 478/ERA/81), a participação de 148 800\$00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS ESCUDOS)
Prazo até 31/12/82

À Câmara Municipal de Ponta Delgada, para os trabalhos de «REPARAÇÃO DOS ESTRAGOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS NO CONCELHO DE PONTA DELGADA»

(Proc.º n.º 478/ERA/81), a participação de 643 700\$00 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS ESCUDOS)
Prazo até 31/12/82

À Junta de Freguesia do Lajedo das Flores, para os trabalhos de «REPARAÇÃO DOS ESTRAGOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS NA FREGUESIA DE LAJEDO DAS FLORES»

(Proc.º n.º 500/ERA/82), a participação de 350 000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos)
Prazo até 31/12/82

À Junta de Freguesia de Cedros, para os trabalhos de «REPARAÇÃO DOS ESTRAGOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS NA FREGUESIA DE CEDROS»

(Proc.º n.º 499/ERA/82), a participação de

85 000\$00 (OITENTA E CINCO MIL ESCUDOS)
Prazo até 31/12/82

À Junta de Freguesia da Candelária, para os trabalhos de «REPARAÇÃO DE ESTRAGOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS NA FREGUESIA DA CANDELÁRIA»
(Proc.º n.º 352/ERA/79), a comparticipação de 855 000\$00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL ESCUDOS)
Prazo até 31/12/82

À Junta de Freguesia da Relva, para os trabalhos de «REPARAÇÃO DOS ESTRAGOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS NA FREGUESIA DA RELVA»
(Proc.º n.º 364/ERA/79), a comparticipação de 200 000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS)
Prazo até 31/12/82

À Junta de Freguesia de Ponta Garça, para os trabalhos de «REPARAÇÃO DE CAMINHOS VICINAIS NA FREGUESIA DE PONTA GARÇA»
(Proc.º n.º 58/ERA/77), a comparticipação de 250 000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS)
Prazo até 31/12/82

À Junta de Freguesia de Ponta Delgada, para os trabalhos de «REPARAÇÃO DOS ESTRAGOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS NA FREGUESIA DE PONTA DELGADA, DE SANTA CRUZ DAS FLORES»
(Proc.º n.º 366/ERA/79), a comparticipação de 400 000\$00 (QUATROCENTOS MIL ESCUDOS)
Prazo até 31/12/82

À Junta de Freguesia de Santo Espírito, para os trabalhos de «REPARAÇÃO DOS ESTRAGOS OCASIONADOS PELOS TEMPORAIS NA FREGUESIA DE SANTO ESPÍRITO»
(Proc.º n.º 459/ERA/80), a comparticipação de 215 000\$00 (DUZENTOS E QUINZE MIL ESCUDOS)
Prazo até 31/12/82

À Junta de Freguesia da Lomba da Maia, para os trabalhos de «REPARAÇÃO DOS ESTRAGOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS NA FREGUESIA DA LOMBA DA MAIA»
(Proc.º n.º 492/ERA/82), a comparticipação de 100 000\$00 (CEM MIL ESCUDOS)
Prazo até 31/12/82

À Junta de Freguesia da Lomba de S. Pedro, para os trabalhos de «REPARAÇÃO DOS ESTRAGOS OCASIO-

NADOS PELOS TEMPORAIS NA FREGUESIA DA LOMBA DE S. PEDRO»

(Proc.º n.º 462/ERA/80), a comparticipação de 350 000\$00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS)
Prazo até 31/12/82

À Junta de Freguesia do Rosário, para os trabalhos de «REPARAÇÃO DOS ESTRAGOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS NA FREGUESIA DO ROSÁRIO»
(Proc.º n.º 498/ERA/82), a comparticipação de 605 000\$00 (SEISCENTOS E CINCO MIL ESCUDOS)
Prazo até 31/12/82

À Câmara Municipal da Ribeira Grande, para os trabalhos de «REPARAÇÃO DOS ESTRAGOS OCASIONADOS PELOS TEMPORAIS NO CONCELHO DA RIBEIRA GRANDE»
(Proc.º n.º 453/ERA/80), a comparticipação de 1 142 500\$00 (UM MILHÃO CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS)
Prazo até 31/12/82

À Junta de Freguesia de Calhetas, para os trabalhos de «REPARAÇÃO DOS ESTRAGOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS NA FREGUESIA DE CALHETAS»
(Proc.º n.º 389/ERA/80), a comparticipação de 740 000\$00 (SETECENTOS E QUARENTA MIL ESCUDOS)
Prazo até 31/12/82

À Junta de Freguesia de Água de Pau, para os trabalhos de «ESTRAGOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS NA FREGUESIA DE ÁGUA DE PAU»
(Proc.º n.º 429/ERA/80), a comparticipação de 930 000\$00 (NOVECENTOS E TRINTA MIL ESCUDOS)
Prazo até 31/12/82

À Junta de Freguesia de Água Retorta, para os trabalhos de «REPARAÇÃO DOS ESTRAGOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS NA FREGUESIA DE ÁGUA RETORTA»
(Proc.º n.º 484/ERA/81), a comparticipação de 1 360 000\$00 (UM MILHÃO TREZENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS)
Prazo até 31/12/82

Secretaria Regional do Equipamento Social, 11 de Junho de 1982. — O Secretário Regional do Equipamento Social,
Victor Manuel Lemos Macedo da Silva.

Portaria

Por Portaria de 7/7/82:
CONCEDIDA A SEGUINTE COMPARTICIPAÇÃO: À Câmara Municipal da Povoação, para os trabalhos de

«ESTRAGOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS NA FREGUESIA DE ÁGUA RETORTA»

(Proc.º n.º 476/ERA/81), a comparticipação de 500 000\$00 (QUINHENTOS MIL ESCUDOS)

Prazo até 31/12/82

Secretaria Regional do Equipamento Social, 7 de Julho de 1982. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *Victor Manuel Lemos Macedo da Silva*.

Portaria

Por Portaria de 19/7/82: -

Concedida a seguinte comparticipação: - À Mira-Mar Sport Club Ilha de S. Miguel para os trabalhos de «CONSTRUÇÃO DA SEDE DO MIRA-MAR SPORT CLUB NA VILA DA POVOAÇÃO — 1.ª FASE»

(Proc.º n.º 195/EUA/81, a comparticipação de 250 000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS))

Prazo até 31/12/82

Secretaria Regional do Equipamento Social, 19 de Julho de 1982. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *Victor Manuel Lemos Macedo da Silva*.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso

CONCURSO DE HABILITAÇÃO PARA O INGRESSO DE ESCRITURÁRIOS-DACTILÓGRAFOS NOS QUADROS REGIONAIS DE FUNCIONALISMO

Em conformidade com o disposto no n.º 7 do Regulamento dos Concursos de Habilitação e Provedimento de Oficiais Administrativos e Escriturários-Dactilógrafos dos Quadros de Pessoal da Região Autónoma dos Açores aprovado pela Portaria n.º 24/82, de 4 de Maio, se declara que, não tendo havido quaisquer reclamações sobre a lista provisória publicada no Diário da República, III Série, n.º 136, de 16 de Junho de 1982, e no Jornal Oficial, II Série, n.º 21, de 11 do mesmo mês, foi a referida lista provisória convertida em definitiva.

Ainda em conformidade com o disposto no n.º 7.1 do citado Regulamento, se torna público que as respectivas provas terão lugar no dia 3 do próximo mês de Setembro, com o seguinte calendário e nos seguintes locais: -

I: -

- a) Prova prática de dactilografia — 9 horas
- b) Prova teórica de conhecimentos — 14 horas

II: -

- a) Na Terceira — na Escola Secundária de Angra do Heroísmo;
- b) No Faial — na Escola Secundária da Horta;
- c) Em S. Miguel — na Escola Secundária Domingos Rebelo

Os candidatos devem ser portadores dos seus bilhetes de identidade e de máquinas de escrever para a prestação das respectivas provas.

Secretaria Regional da Administração Pública, 9 de Julho de 1982. — O Presidente do Júri, *António Manuel da Silva Melo*.

Aviso

Em conformidade com os números 27 e seguintes do Regulamento de Concursos a que se refere a Portaria n.º 24/82, de 4 de Maio, publicada no «Jornal Oficial», I Série, n.º 15, se comunica estar aberto concurso pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste aviso no referido Jornal Oficial, para o provimento de um lugar abaixo indicado de escriturário-dactilógrafo dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores.

Ao citado concurso apenas podem concorrer os candidatos aprovados em concursos de habilitação oportunamente realizados, devendo os mesmos candidatos dirigir os seus requerimentos ao Secretário Regional da Administração Pública, com indicação da respectiva lista classificativa, bem como a classificação obtida pelo candidato.

Os candidatos que residam fora da Ilha Sede da Secretaria Regional da Administração Pública poderão entregar os seus requerimentos nas Delegações da mesma Secretaria Regional nas cidades da Horta e de Ponta Delgada.

O lugar a preencher é o seguinte: -

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Na Ilha do Pico

— Delegação da Secretaria Regional do Comércio e Indústria 1 lugar

Secretaria Regional da Administração Pública, 20 de Julho de 1982. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

Aviso

Em conformidade com os números 27 e seguintes do Regulamento de Concursos a que se refere a Portaria n.º 24/82, de 4 de Maio, publicada no «Jornal Oficial», I Série, n.º 15, se comunica estar aberto concurso pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste aviso no referido Jornal Oficial, para o provimento de um lugar abaixo indicado de terceiro-oficial dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores.

Ao citado concurso apenas podem concorrer os candidatos aprovados em concursos de habilitação oportunamente realizados, devendo os mesmos candidatos dirigir os seus requerimentos ao Secretário Regional da Administração Pública, com indicação da respectiva lista classificativa, bem como a classificação obtida pelo candidato.

Os candidatos que residam fora da Ilha Sede da Secretaria Regional da Administração Pública poderão entregar os seus requerimentos nas Delegações da mesma Secretaria Regional nas cidades da Horta e de Ponta Delgada.

O lugar a preencher é o seguinte: -

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Na Ilha do Pico

— Delegação da Secretaria Regional do Comércio e Indústria 1 lugar

Secretaria Regional da Administração Pública, 20 de Julho de 1982. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

Aviso

Para efeitos de preenchimento da vaga a seguir discriminada constante do «Aviso» publicado no «Jornal Oficial», n.º 24, II Série, de 1 de Julho de 1982, se publica o nome do concorrente com direito ao respectivo provimento no lugar de escriturário-dactilógrafo dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores, de harmonia com o número 30 do Regulamento dos Concursos publicado no «Jornal Oficial» I Série, n.º 15 de 4 de Maio de 1982:

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

— Na cidade de Angra do Heroísmo
Direcção Escolar
— Rosa Maria Belerique Costa

Secretaria Regional da Administração Pública, 29 de Julho de 1982. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Carlos Henrique Botelho Neves*.

Aviso

Para efeitos de preenchimento da vaga a seguir discriminada constante do «Aviso» publicado no «Jornal Oficial», n.º 24, II Série, de 1 de Julho de 1982, se publica o nome do concorrente com direito ao respectivo provimento no lugar de terceiro-oficial dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores, de harmonia com o número 30 do Regulamento dos Concursos publicado no «Jornal Oficial» I Série, n.º 15, de 4 de Maio de 1982:

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

— Na cidade de Angra do Heroísmo
— Direcção Escolar
— Maria do Rosário Elias Rodrigues da Costa

Secretaria Regional da Administração Pública, 29 de Julho de 1982. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Carlos Henrique Botelho Neves*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Aviso**

CONCURSO DE PROFESSORES PARA A ESCOLA DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO DE ANGRA DO HEROÍSMO E CURSO DE EDUCADORES DE INFÂNCIA A FUNCIONAR NAQUELA ESCOLA PARA O ANO DE 1982-1983

1. Nos termos do disposto no art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 369/79, de 5 de Setembro, está aberto, pelo prazo de dez dias, concurso para o preenchimento dos lugares disponíveis para o ano lectivo de 1982-1983 na Escola do Magistério Primário de Angra do Heroísmo e curso de Educadores de Infância a funcionar naquela escola, em relação às disciplinas ou especialidades referidas na Portaria 477/79, de 5 de Setembro.

2. Podem concorrer todos os indivíduos que possuam as habilitações referidas na Portaria n.º 477/79.

3. A apresentação ao concurso far-se-á mediante requerimento do qual constarão:

- a) os elementos legais de identificação dos candidatos;
- b) os elementos necessários à ordenação dos candidatos;
- c) as disciplinas ou especialidades a que o candidato concorre por ordem de preferência;
- d) o tempo de serviço prestado em estabelecimentos de ensino, contado até ao dia 30 de Setembro do ano imediatamente anterior àquele a que o concurso se refere.

4. O requerimento acima mencionado e os documentos que o devem acompanhar conforme determina o n.º 3 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 369/79, deverão ser remetidos, sob registo com aviso de recepção para a

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PALÁCIO DOS CAPITÃES GENERAIS
CONCURSO DE PROFESSORES — 9700 ANGRA DO HEROÍSMO

5. As listas ordenadas provisórias dos candidatos serão afixadas na escola acima referida, podendo os mesmos reclamar da sua ordenação no prazo de oito dias, contado a partir do dia seguinte ao daquela afixação.

6. A decisão sobre as reclamações referidas no número anterior é da competência do Secretário Regional da Educação e Cultura e as mesmas só serão consideradas quando devidamente fundamentadas, lhe forem dirigidas nos termos legais e enviadas sob registo com aviso de recepção.

7. As listas ordenadas definitivas dos candidatos serão afixadas na escola acima referida e das mesmas não caberá qualquer reclamação, mas apenas recurso hierárquico, a interpor no prazo de trinta dias, contado a partir do dia seguinte ao da sua afixação.

8. Relação a que se refere o n.º 1 deste aviso:

1 LUGAR DOCENTE
Disciplinas

Pedagogia
Psicologia
Português
Matemática
Ciências da Natureza
Educação Física e Desportos

2 LUGARES DOCENTES
Disciplina

Técnicas Pedagógicas (Curso de Educadores de Infância)

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 19 de Julho de 1982. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE

Aviso

Para conhecimento dos interessados se publica que está aberto, no Hospital da Horta, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial, concurso para admissão de auxiliares de acção médica de 3.ª classe, letra R, cujas funções serão as previstas no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto n.º 109/80, de 20 de Outubro.

Ao presente concurso podem candidatar-se os indivíduos com mais de 18 anos e que possuam a escolaridade obrigatória.

Os interessados deverão entregar, na Secretaria do Hospital, requerimento em papel selado, datado e assinado sobre um selo fiscal de 100\$00, dirigido ao Conselho de Gerência e donde conste a identificação completa do candidato.

O concurso é válido por três anos, a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação no Jornal Oficial.

O Júri para o concurso terá a seguinte constituição:
 Presidente: - ANTÓNIO SEBASTIÃO GOULART —
 — médico especialista
 Vógaís: - MARIA NATÁLIA RODRIGUES DA SILVA
 — enfermeira de 1.ª classe
 NOÉMIA MARIA PINHEIRO DA COSTA CARVALHO — segundo oficial

Direcção Regional de Saúde, 7 de Julho de 1982. — O Director Regional, *José Arménio Lopes da Nave*.

Aviso

Para conhecimento dos interessados se publica que no Hospital da Horta se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial, concurso para admissão de um auxiliar de alimentação de 3.ª classe, letra R, cujas funções serão as previstas no n.º 7 do artigo 4.º do Decreto n.º 109/80, de 20 de Outubro.

Ao presente concurso podem candidatar-se os indivíduos com mais de 18 anos e que possuam a escolaridade obrigatória.

Os interessados deverão entregar, na Secretaria do Hospital, requerimento em papel selado, datado e assinado sobre um selo fiscal de 100\$00, dirigido ao Conselho de Gerência e donde conste a identificação completa do candidato.

O concurso é válido por três anos, a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação no Jornal Oficial.

O Júri para o concurso terá a seguinte constituição:
 Presidente: - ANTÓNIO SEBASTIÃO GOULART —
 — médico especialista

Vógaís: - MARIA NATÁLIA RODRIGUES DA SILVA
 — enfermeira de 1.ª classe
 NOÉMIA MARIA PINHEIRO DA COSTA CARVALHO — segundo oficial

Direcção Regional de Saúde, 7 de Julho de 1982. — O Director Regional, *José Arménio Lopes da Nave*.

Aviso

Para conhecimento dos interessados se publica que no Hospital da Horta, se encontra aberto, pelo prazo de 30

dias, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial, concurso para o preenchimento de um lugar de fiel auxiliar de armazém de 3.ª classe, letra R, cujas funções serão as previstas no n.º 11 do artigo 4.º do Decreto n.º 109/80, de 20 de Outubro.

Ao presente concurso podem candidatar-se os indivíduos com mais de 18 anos e que possuam a escolaridade obrigatória.

Os interessados deverão entregar, na Secretaria do Hospital, requerimento em papel selado, datado e assinado sobre um selo fiscal de 100\$00, dirigido ao Conselho de Gerência e donde conste a identificação completa do candidato.

O concurso é válido por três anos, a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação no Jornal Oficial.

O Júri para o concurso terá a seguinte constituição:
 Presidente: - ANTÓNIO SEBASTIÃO GOULART —
 — médico especialista
 Vógaís: - MARIA NATÁLIA RODRIGUES DA SILVA
 — enfermeira de 1.ª classe
 NOÉMIA MARIA PINHEIRO DA COSTA CARVALHO — segundo oficial
 Direcção Regional de Saúde, 7 de Julho de 1982. — O Director Regional, *José Arménio Lopes da Nave*.

Aviso

Para conhecimento dos interessados se publica que por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 21.7.72, foi homologado o Júri para o concurso para o preenchimento da vaga de especialista de anestesiologia do quadro do Hospital de Ponta Delgada.

O concurso foi aberto por aviso publicado no Diário da República n.º 96 — II Série, de 26 de Abril último e a constituição do Júri é a seguinte:

Presidente: DR. JOÃO R. CARVALHO E CASTRO —
 — Director do Serviço de Anestesiologia do Hospital de D. Estefânea.

Vógaís: DRA. SOLANGE R. QUINTAL — Chefe de Clínica do Hospital dos Capuchos

DR. FERNANDO NEVES FERRO — Chefe de Clínica do Hospital de S. José

DRA. HELENA ALMEIDA SANTOS — Chefe de Clínica do Serviço Central de Anestesiologia

DR. ARTUR DINIZ SANTOS COSTA — Especialista do Hospital dos Capuchos.

A este concurso é admitida provisoriamente a única candidata DRA. MARIA TERESA SILVEIRA DIAS FLOR DE LIMA. A admissão tornar-se-á definitiva, se não for impugnada no prazo de 8 dias a contar da data desta publicação.

Direcção Regional de Saúde, 28 de Julho de 1982. — O Director Regional, *José Arménio Lopes da Nave*.

Aviso

Para os devidos efeitos se publica que ao concurso para segundos oficiais do quadro do Hospital Concelhio do Nordeste foi provisoriamente admitida a única candidata MARIA EDUARDA BORGES MACHADO SILVA.

Esta admissão tornar-se-á definitiva se não for impugnada no prazo de 8 dias a contar desta publicação no Jornal Oficial.

As provas do concurso serão realizadas no Hospital de Ponta Delgada e o júri terá a seguinte constituição:

Presidente: MANUEL AIRES SILVA SIMÕES — Chefe de Repartição

Vogais: JOÃO VELHO QUINTANILHA e LUÍS MANUEL PACHECO BOTELHO DA SILVA — Chefes de Serviços Administrativos Hospitalares.

Direcção Regional de Saúde, 28 de Julho de 1982. — O Director Regional, *José Arménio Lopes da Nave*.

Aviso

Para conhecimento dos interessados se publica que no concurso para enfermeiros de 2.ª classe do quadro do Hospital Concelhio da Ribeira Grande, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial n.º 6 — II Série, de 25 de Fevereiro último foi apurado o único concorrente JOSÉ TEIXEIRA DE FREITAS.

Direcção Regional de Saúde, 28 de Julho de 1982. — O Director Regional, *José Arménio Lopes da Nave*.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTO

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO

Anúncio

Concurso público para arrematação da empreitada de «Fornecimento, montagem e ensaios de equipamento radiológico para o Serviço Central de Radiodiagnóstico do Hospital da Horta — Açores»

Em relação ao anúncio publicado sobre o concurso em epígrafe, torna-se público a seguinte alteração:

Local, dia e hora limite para a entrega das propostas.

- Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento
- Largo do Colégio, 4 — Ponta Delgada
- Dia 14 de Setembro de 1982
- 15 horas

Local, dia e hora acto público do concurso

- Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento
- Largo do Colégio, 4 — Ponta Delgada
- Dia 15 de Setembro de 1982
- 15 horas

Direcção de Serviços de Equipamento, 28 de Julho de 1982. — O Director de Serviços de Equipamento da Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento, *Joaquim Francisco Lopes Arranhado*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Anúncio

CONCURSO PARA ENGENHEIRO TÉCNICO AGRÁRIO DE 2.ª CLASSE

Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se anuncia que por deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião de 1 de Julho corrente, foi deliberado anular o concurso anteriormente aberto para Engenheiro Técnico Agrário de 2.ª Classe, por deixar de momento, de haver necessidade daquele lugar.

Paços do Concelho de Angra do Heroísmo, 12 de Julho de 1982. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Miranda de Mesquita*.

PREÇO DESTE NÚMERO — 40\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores».

ASSINATURAS

I e II séries (em conjunto)	1.500\$00
I ou II Série (em separado)	800\$00
III ou IV Série	400\$00
Preço avulso por página	28\$00

«O preço dos anúncios é de 2\$5 a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores».